



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2019

Às 14 horas do dia 19 de Agosto de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 5/2019 de 02 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Pedro Augusto Machado Schutz, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 38/2019, o qual tem por objeto Registro de preços para aquisição de pedras britadas, saibro e pó de brita, a ser adquirido de forma fracionada pelo período de um ano., sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BRITAS LTDA-ME

CNPJ: 08.254.196/0001-52

Representante Legal: CRISTIANO TOMAZELLI

CPF: 017.280.010-21

Dando prosseguimento à sessão, foi aberta a proposta financeira da licitante, a qual foram analisada e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciado. A seguir, foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas da licitante a mesma foram aceita pela Comissão de Pregão e pela licitante credenciada, sendo que o item estão de acordo com os requisitos do edital, e a licitante classificada, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1.000,0000 TN - Saibro Bruto

COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 10,0000

Item: 2 - 1.000,0000 TN - SAIBRO BRITADO

COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 19,0000

Item: 3 - 1.000,0000 TN - BASE BICA CORRIDA

COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 35,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CARILINDA 455 - CEP 95680-000

Item: 4 - 1.000,0000 TN - BASE PARA ASFALTO - CONFORME LABORATÓRIO (DNIT)
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 42,0000

Item: 5 - 5.000,0000 TN - PEDRAS BRITADAS
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 40,0000

Item: 6 - 2.000,0000 TN - RACHÃO
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 35,0000

Item: 7 - 2.000,0000 TN - PÓ DE BRITA
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 42,0000

Item: 8 - 2.000,0000 TN - PEDRA DETONADA
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 30,0000

*Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:
Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela Licitante:*

Item: 1 - 1.000,0000 TN - Saibro Bruto
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 10,0000 Valor Final

Item: 2 - 1.000,0000 TN - SAIBRO BRITADO
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 19,0000 Valor Final

Item: 3 - 1.000,0000 TN - BASE BICA CORRIDA
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 35,0000 Valor Final

Item: 4 - 1.000,0000 TN - BASE PARA ASFALTO - CONFORME LABORATÓRIO (DNIT)
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 42,0000 Valor Final

Item: 5 - 5.000,0000 TN - PEDRAS BRITADAS
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 40,0000 Valor Final

Item: 6 - 2.000,0000 TN - RACHÃO
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 35,0000 Valor Final

Item: 7 - 2.000,0000 TN - PÓ DE BRITA
COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 42,0000 Valor Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CARINDA 455 - CEP 95680 000

.....
Item: 8 - 2.000,0000 TN - PEDRA DETONADA

COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBR. = R\$ 30,0000 Valor Final

A Licitante COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BRITAS LTDA-ME manifestaram-se para fazer uso dos beneficios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela preliminar classificação da licitante em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante credenciada.

Observa-se que não foram na sessão de disputa realizadas ofertas pela empresa participante, haja vista alegou que os preços de referência eram os mesmos praticados no ano anterior. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhar para análise e parecer do corpo técnico sobre os preços finais e sua aceitabilidade. Emitido o parecer retorne para a Comissão para regular prosseguimento. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante credenciada.